



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0664/2009

(INDICA AO DEPUTADO FEDERAL JOÃO DADO, QUE ACATE AS PROPOSTAS DE ISENTAR OS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FUNDO DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL, O CHAMADO FUNRURAL, CONFORME MOBILIZAÇÃO DA BANCADA DO AGRONEGÓCIO QUE ESTÁ OCORRENDO NO CONGRESSO NACIONAL.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO, no sentido de que o mesmo acate as propostas de isentar os produtores agrícolas, da contribuição social para o Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural, o chamado FUNRURAL, conforme mobilização da bancada do agronegócio que está ocorrendo no Congresso Nacional.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2009.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a bancada dos parlamentares do agronegócio no Congresso Nacional iniciou no mês corrente, uma nova mobilização pela isenção da contribuição social para o Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural, o chamado FUNRURAL, após o Planalto vetar em abril, o artigo incluído na medida provisória 447, que extinguiu a cobrança do tributo sobre as vendas de produtos agropecuários realizadas entre produtores rurais, sendo que, esses congressistas negociam agora a inclusão de nova emenda na medida provisória 462, com o mesmo teor.

Considerando que essa isenção será de suma importância para garantir o fomento das políticas destinadas à produção agrícola em nosso Município, em especial dos pequenos produtores que já sofrem com a alta carga tributária em outros segmentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que nosso representante no Congresso Nacional manifeste-se favorável à proposta mencionada, objetivando com isso minimizar a alta carga tributária incidente sobre nossos produtores agrícolas.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:00:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-337523-3P8D2N-4L6U3F | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

